



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 1929/2021

DE 08 DE ABRIL DE 2021.

**Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

**Orgão:** 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**Unidade Orçamentária:** 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
**Função:** 1 Legislativa  
**Sub-Função:** 31 Ação Legislativa  
Programa 0001 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Câmara Municipal de Vereadores  
Atividade: 2.002 MANUT.DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

**Art. 2º** - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.893/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2021 do Município, conforme segue abaixo:

**Orgão:** 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**Unidade Orçamentária:** 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
**Função:** 1 Legislativa  
**Sub-Função:** 31 Ação Legislativa  
Programa 0001 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Câmara Municipal de Vereadores  
Atividade: 2.002 MANUT.DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 8.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

**Orgão:** 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**Unidade Orçamentária:** 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
**Função:** 1 Legislativa  
**Sub-Função:** 31 Ação Legislativa  
Programa 0001 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Câmara Municipal de Vereadores  
Atividade: 2.002 MANUT.DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
Classificação Orçamentária: 3.3.90.08.00.00.00 - 26 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR  
0001 Recurso Livre R\$ 8.000,00  
**Subtotal R\$ 8.000,00**  
**Total Geral R\$ 8.000,00**

**Art. 4º** - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Anulação de dotação no valor de R\$ 8.000,00:

**Orgão:** 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**Unidade Orçamentária:** 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Programa 0001 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Câmara Municipal de Vereadores  
Atividade: 2.002 MANUT.DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
Classificação Orçamentária: 3.1.90.08.00.00.00 - 7 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar  
0001 Recurso Livre R\$ 8.000,00

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

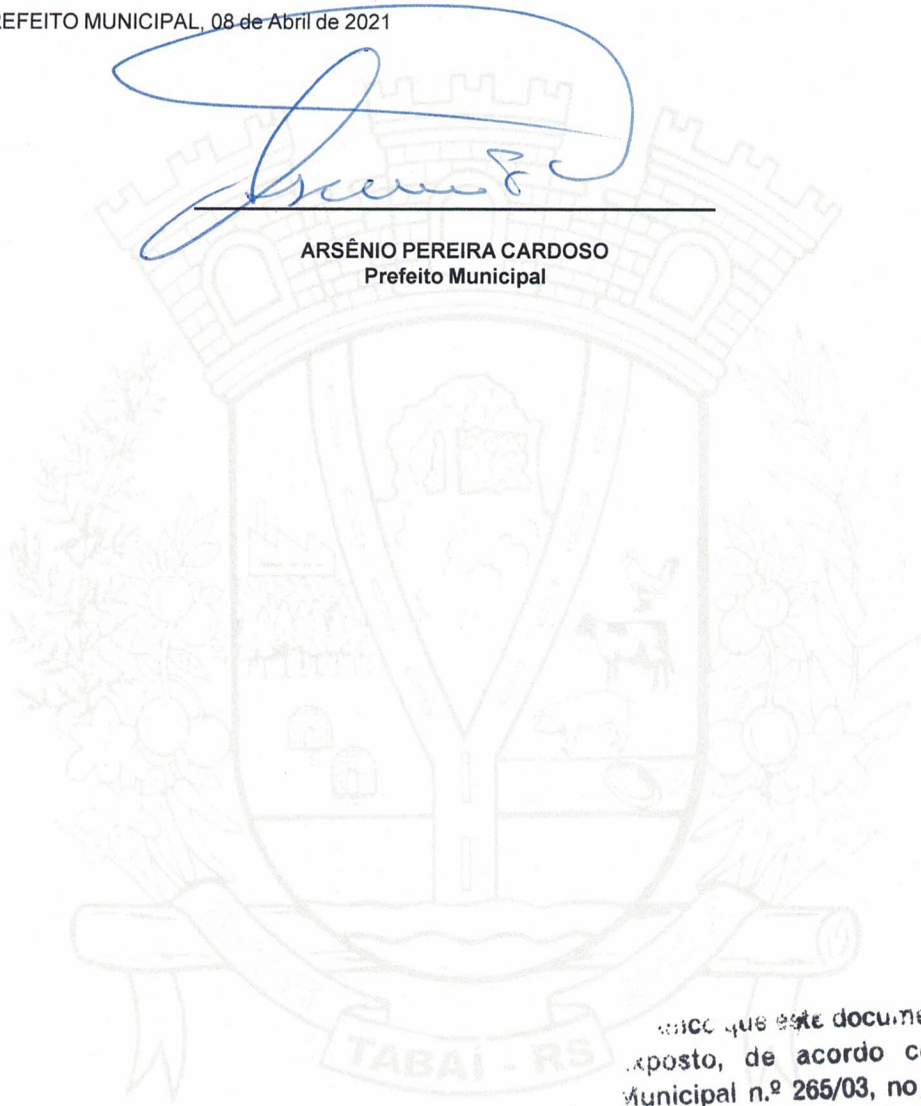
## Estado do Rio Grande do Sul

Subtotal R\$ 8.000,00  
Total Geral R\$ 8.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de Abril de 2021

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal



...nco que este documento esieve  
...posto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
mural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 08 / 04 / 21

Rubrica Responsável

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2021 no valor de R\$ 8.000,00.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial natureza de despesa: 3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (registro das obrigações patronais com o plano de saúde dos servidores IPE/RS), devido alteração no código (grupo de despesa) no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2021 pelo TCE/RS. Até 2020 o elemento de despesa "08" era vinculado ao grupo de despesa "1" (pessoal). A partir de 2021, o grupo de despesa foi alterado para "3" (outras despesas correntes), conforme anexo III da Portaria Interim. nº 163/2001, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 TCU Plenário. O grupo de desdobramentos do elemento "08" existente até 2020 foi reestruturado para possibilitar o registro alinhado às codificações e aos desdobramentos do Anexo II da Portaria STN nº 642/2019 e da Port. Interminist. nº 163/2001.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Abril de 2021

**ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*